



4	Licença OFFICESTD 2019 SNGL MVL Part Number: 021-10618 Marca: Microsoft Modelo: OFFICESTD 2019	Unid	1	R\$ 1.900,53	R\$ 1.900,53
5	Licença WinRmtDsktpSrvcsCAL 2019 SNGL MVL UsrCAL Part Number: 6VC-03766 Marca: Microsoft Modelo: WinRmtDsktpSrvcsCAL 2019	Unid	90	R\$ 520,40	R\$ 46.836,00
6	Licença WinSvrDCCore 2019 SNGL MVL 2Lic CoreLic. Part Number: 9EM-00671 Marca: Microsoft Modelo: WinSvrDCCore 2019	Unid	15	R\$ 3.034,25	R\$ 45.513,75
VALOR TOTAL				R\$ 450.605,12	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2021**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2021; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Vlândia Santos Teixeira e Paulo César Barroso Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2021**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2021; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Vlândia Santos Teixeira e Paulo César Barroso Vieira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8509965-63.2020.8.06.0000; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **JUSTIFICATIVA:** o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS; **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2021**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8509966-48.2020.8.06.0000; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **JUSTIFICATIVA:** o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, c/c o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS; **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2021**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** THEMA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** alterar a redação de itens no contrato cujo objeto refere-se à Aquisição de solução integrada de *software* de gestão de pessoas, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, incluindo os serviços de implantação, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como o desenvolvimento de novos módulos de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Rafael Garcia Barbosa, Paulo Roberto Garbini e Ricardo Luiz Garbini.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MPI Construções LTDA; **OBJETO:** crescer no Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma total do fórum da comarca de Baturité, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública nº. 05/2019, e seus anexos o valor de R\$ 73.103,09 (setenta e três mil, cento e três reais e nove centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo a um acréscimo de 13,38% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 546.437,09 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), para os atuais R\$ 619.540,18 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Odilo Gonçalves.